

LEI Nº 495/09

**“PASSA A SE CHAMAR MÃE RAINHA
UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA
ABDO ELIAS ANTÔNIO NESTE
MUNICÍPIO”**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Passa-se chamar Mãe Rainha uma Praça localizada na Rua Abdo Elias Antônio conhecida popularmente pelo mesmo nome.

Artigo 2º - A Praça descrita no artigo anterior, por iniciativa do Poder Executivo Municipal passará a integrar o § 1º do artigo 3º. da Lei nº 284/05.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Marcelo Abreu Mansur